



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

II TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Dispensa licitação 002/2024.

TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de serviços contínuos
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo nº 002/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE IPANEMA – MG, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE e LM LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.

A Câmara Municipal de Ipanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 66.232.802/0001-35, com sede na Rua Antonieta Godoy, nº. 59, bairro Centro, cidade de Ipanema, estado de Minas Gerais, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Alex Rodrigues Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa LM LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 24.703.937/0001-91, Localizada na Rua Duque de Caxias, 362, Centro, Ipanema/MG - CEP: 36.950-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador senhor Leandro Magalhães Lignani Costa, *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo Dispensa de Licitação nº 002/2024, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e PRAZO

1.1. **Do objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato original 002/2024 de fornecimento parcelado e contínuo de produtos de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanema/MG.

Rua Antonieta Godoy, 59 – Centro – Ipanema – CEP: 36.950-000



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2. **Do prazo:** A vigência do Contrato nº 002/2024 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril 2025 até 31 de março de 2026, considerando o I Termo Aditivo que vencerá dia 31 de março de 2025, o contrato original poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Considerando-se o artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021, as partes contratantes resolvem permanecer com o mesmo valor global de **R\$ 9.524,00** (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha 08

Dotação 01.01.01.01.122.0001.2002.3.3.90.30.00

Fonte 1.500.000.000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O contrato 002/2024, não contém garantias. .

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº7.724, de 2012.

E por serem justos e concordes, as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ipanema, 26 e março 2025.

Alex Rodrigues Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Leandro Magalhães Lignani Costa
Responsável legal
LM LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

TESTEMUNHAS

Julio Levy dos Santos

Nome:
CPF nº: 11408813610
Identidade nº:

Edna Paula Ruggieri

Nome:
CPF nº: 063.767.966-05
Identidade nº: